



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 141/2018-IPREVI

Itaíba, 08 de outubro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.336,90 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Recebido e
08/10/2018

Secretário Geral de Controle Interno

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

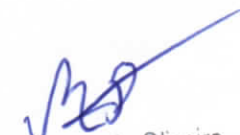
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

SETEMBRO/2018

PARCELA 128/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 1,00%	52,36
Selic - 115,52%	6.048,58
TOTAL	11.336,90


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

1: TERMO DE PARCELAMENTO

10/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 08:34:43
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2018

NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272

VALOR TOTAL 11.336,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA

AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4

NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

NR.AUTENTICACAO 5.558.70A.8E9.F79.C22